

Nº 211 - DOE – 20/10/22 - p.39

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Reconstitui a Comissão de Revisão de Prontuários que tem por objetivo analisar e acompanhar os prontuários médicos.

O Diretor Clínico e a Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Reconstituir a que Comissão de Revisão de Prontuários tem por objetivo analisar e acompanhar os prontuários médicos, em formato eletrônico ou papel, com a finalidade de atender as resoluções do CREMESP nº 70/1995 e do CFM nº 1.638/2002, substituindo o membro Coordenador Andrea Gandolphe Signoretti Rocha Monteiro Gomes pelo membro Pedro Marabini Filho, o membro Andreia Aparecida de Oliveira pelo membro Adriana Aparecida Donadon Germano, o membro Soeli Aparecida Pires pelo membro Giovana Marineli Silva, o desligamento do membro Marcela Maris Madeira Iana Soares e incluir outros integrantes.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão em referência:

- I. Pedro Marabini Filho
- II. Adriano Gonçalves de Lima
- III. Adriana Aparecida Donadon Germano
- IV. Darlene Vieira Candido Zarbinati
- V. Giovana Marineli Silva
- VI. Mariana Micena da Silva Tamborim
- VII. Rosana Alves Lima
- VIII. Valquiria da Mota Luchini

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Conjunta Diretoria Clínica/ HCFAMEMA Nº 533, de 12 de agosto de 2021.